

Resolução nº 354
De 14 de dezembro de 1989

Efetiva transferência no Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de conformidade com o disposto no art. 1º da Resolução nº 331, de 07.07.89, e tendo em vista o que consta do Processo E-15/1120/89,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam transferidos da Parte Suplementar do Quadro Transitório para a Parte Básica do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, o cargo de Técnico de Procuradoria de 3ª Categoria e a respectiva ocupante VERA ALICE TEIXEIRA DE ABREU, matrícula nº 198148.9, na forma do que dispõe o art. 11 da Lei nº 1.124, de 22.10.87.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 21.12.88, e revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ANTONIO NAVEGA
Procurador-Geral de Justiça